



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

MOÇÃO Nº 00138/18

Sessão Ordinária de: **16/11/2021**

Autor: Vereador **DOUGLAS KATO**

Câmara Municipal de Presidente Prudente



Protocolo N.º 6336/2021

Moção 00138/18

10/11/2021 09:09:44

Moção de Repúdio ao Governo do Estado de São Paulo, em especial à Secretaria da Fazenda e Planejamento, pela cobrança de IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores) para Pessoas com Deficiência.

CONSIDERANDO QUE, até dezembro de 2020, os carros para PCD (Pessoas com Deficiência) tinham isenção de cobrança do IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores). Contudo, logo no início de 2021, a Lei Estadual 17.293/20 passou a restringir o benefício apenas aos portadores de deficiências graves.

CONSIDERANDO QUE, logo em seguida, uma liminar na justiça proibiu a cobrança para o público. No entanto, ela tem validade até o fim deste ano, fazendo com que a Secretaria da Fazenda e Planejamento de São Paulo anunciasse que esses veículos passarão, portanto, a pagar o imposto a partir de 2022.

REQUEIRO A MESA, ouvido o douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na ata dos trabalhos da presente sessão, **Moção de Repúdio** ao Governo do Estado de São Paulo, em especial à Secretaria da Fazenda e Planejamento, pela cobrança de IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores) para Pessoas com Deficiência. Este vereador considera tal ato um retrocesso e defende a manutenção dos direitos em relação a isenção do IPVA para Pessoas com Deficiência.

Plenário “Dr. Francisco Lopes Gonçalves Correia”, em 10/11/2021.




DOUGLAS KATO

Vereador-autor

mm.

RECEBIDO em 16/11/2021


MAURO ALVES DOS SANTOS
Diretor da Secretaria